

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 192/2021

Esta Comissão Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa Torres Galvão sob o n.º 192/2021 de autoria do **Chefe do Executivo** que dispõe sobre a reestruturação do **Regime próprio de Previdência Social do Município de Paulista/PE**, altera a **Lei Municipal nº 4.227, de 11 de novembro de 2011** para adequação à **Emenda Constitucional nº 103, de 12 Novembro de 2019** e dá outras providências.

Após os estudos, análise e apreciação concluímos que o projeto dispõe sobre a reestruturação do **Regime próprio de Previdência Social do Município de Paulista/PE**, altera a **Lei Municipal nº 4.227, de 11 de novembro de 2011** para adequação à **Emenda Constitucional nº 103, de 12 Novembro de 2019**, adequando o **Regime Próprio da Previdência Social** às determinações da **Emenda constitucional 103**. Acompanhando o texto da emenda constitucional e do ofício circular n. 009/2021 TCE-PE/PRES do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, definindo regras sobre as aposentadorias comuns e especiais, dos cálculos das aposentadorias, regras de transição, pensão por morte, dependentes cálculo das pensões, do custeio da previdência, do controle interno e sobre a taxa de administração, incluindo as duas emendas acolhidas pela Comissão de Justiça e Redação de Lei.

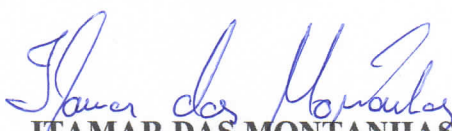
Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer da Relatoria a favor da aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 09 de novembro de 2021

IOLANDA MARIA DA SILVA
(IRMÃ IOLANDA)
Presidente



EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA
Relator



ITAMAR DAS MONTANHAS
Secretário